ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

CONTRATO N°__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES**, CNPJ Nº 42.192.902/0001-17, com sede à Av. Manoel Rodrigues de Almeida, nº 512ª, CEP 64585-000, Bairro Veneza, Simões-PI, representada por Leonice do Nascimento Fernandes, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2643440-7/SEJSP-MT, CPF Nº 057.080.481-74, residente e domiciliado à Av. Clementino Coelho, S/N, Clementino Coelho, CEP 64585-000, Simões-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 107.800,00 (Cento e sete mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES
CNPJ 42192902000117 DATA 14/09/2023
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente na forma do Decreto 8.539/2015 por JOSE WILSON DE CARVALHO em: 14/09/2023 08:14.

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

REFEIÇÕES
ASSISTENCIA SOCIAL
PLANO:
08.244.0801.2964
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500.

REFEIÇÕES
EDUCAÇÃO PLANO:
12.361.5510.2029
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500.

REFEIÇÕES SAÚDE
PLANO:
10.301.1001.2041
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500.

REFEIÇÕES
SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO
PLANO:
04.122.0403.2004 SEC.
OBRAS PLANO:
15.452.1501.2010 SEC.
MEIO AMBIENTE
PLANO:
18.542.1801.2015 SEC.
CULTURA PLANO:
13.392.0247.2085 SEC.
FINANÇAS PLANO:
04.123.0404.2072
SEC.DESENV. RURAL
PLANO:
20.608.2001.2077 SEC.
TRANSPORTE
26.782.2601.2078 SEC.
ESPORTES PLANO:
27.812.2701.2037
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES
CNPJ 42192902000117 DATA 14/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital

Assinado digitalmente na forma do Decreto 8.539/2015 por JOSE WILSON DE CARVALHO em: 14/09/2023 08:14.

MUNICÍPIO APROVADO unicef 92

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES
CNPJ 42192902000117 DATA 14/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente na forma do Decreto 8.539/2015 por JOSE WILSON DE CARVALHO em: 14/09/2023 08:14.

na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES
CNPJ 42192902000117 DATA 14/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente na forma do Decreto 8.539/2015 por JOSE WILSON DE CARVALHO em: 14/09/2023 08:14.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 14 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES
CNPJ 42192902000117 DATA 14/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente na forma do Decreto 8.539/2015 por JOSE WILSON DE CARVALHO em: 14/09/2023 08:14.

MUNICÍPIO APROVADO 95

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES
CNPJ 42192902000117 DATA 14/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisca de Assis dos Reis Carvalho - 016.389.603-80

2ª Weslânia Carvalho Silva - CPF- 996.353.993-91

Assinado digitalmente na forma do Decreto 8.539/2015 por JOSE WILSON DE CARVALHO em: 14/09/2023 08:14.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verbo Volant, Escrita Manet"

Id:030E6CA9F4E67413

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RETIFICAÇÃO

Em retificação a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 Nº 010/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 14/09/2023, **ONDE SE LÊ: OBJETO:** Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica visando o incremento de receitas próprias. **LEIA-SE** : consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Tributário, na esfera administrativa, mediante a análise da legislação tributária municipal, apresentação de sugestões para sua alteração, implementação de modelos, rotinas e treinamento de pessoal que possam aperfeiçoar os lançamentos, a fiscalização e arrecadação de receitas de natureza tributária, com ênfase lançamentos e cobrança de créditos decorrente de obras e serviços de engenharia para construção de usinas eólicas a serem prestados ao Município de Simões

Id:0471B2225270740A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 058/2023 CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.192.902/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES. VALOR: R$ 107.800,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/09/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 14 de setembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:030E6CA9F4E6764B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 065/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 16/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 16/10/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.847.566,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL.:89-34561434.

Simões (PI), 28 de setembro de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0E28986CE1367914

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n. 055/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **COMERCIAL CAMPOS LTDA (CNPJ N. 37.578.248-0001-11).** Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Valor: R$ 2.486,25 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente ao item 1 (AR CONDIONADIO SPLIT INVERTER CONPACT 12.000 BTU). Assinatura: 26/09/2023.

Simões (PI), 26 de setembro de 2023.
Prefeito Municipal.

Id:10EF235D9C4A73E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 074/2023- PMVB
Pregão Presencial nº 001/2023 PMVB

ERRATA

ONDE SE LÊ: 14 DE AGOSTO DE 2023;
LEIA-SE: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Várzea Branca (PI), 28 de setembro de 2023.

RODRIGO CASTRO SILVA:04863253346 Assinado de forma digital por RODRIGO CASTRO SILVA:04863253346 Dados: 2023.09.28 10:15:51 -03'00'
Rodrigo Castro Silva
Pregoeiro/PMVB

Id:0F8BDDE53EC079AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 075/2023
Processo Administrativo nº 078/2023
Dispensa de Licitação nº 042/2023
Contrato nº 075/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI com sede na Praça Santa Terezinha s/n - Centro – Várzea Branca – PI, CNPJ: 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO:** DÉLIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA – ME (DL EVENTOS), com sede na Avenida Deputado Rodolfo Queiroz nº 1520 – Centro – Pilão Arcado - BA, inscrito no CNPJ Nº 34.474.118/0001-73. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de camarins por ocasião dos festejos da Padroeira Santa Teresinha, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, incluindo serviços de porteiros, seguranças, garçons, copeira e abastecimento de frios, salgados e bebidas em geral para consumo de bandas e seus acompanhantes. **VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias 26 de novembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2023. **FONTE DE RECURSOS:** ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATARIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF nº 394.293.773-53 e Délio Lúcio Rodrigues da Silva - CPF 009.732.795-67.

Várzea Branca – PI, 27 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CPF 394.293.773-53

Id:10EF235D9C4A79B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 076/2023
Processo Administrativo nº 079/2023
Dispensa de Licitação nº 043/2023
Contrato nº 076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI com sede na Praça Santa Terezinha s/n - Centro – Várzea Branca – PI, CNPJ: 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO:** DÉLIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA – ME (DL EVENTOS), com sede na Avenida Deputado Rodolfo Queiroz nº 1520 – Centro – Pilão Arcado - BA, inscrito no CNPJ Nº 34.474.118/0001-73. **OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem de pessoal (componentes de bandas, seguranças, equipes de infraestrutura, sonorização e manutenção de banheiros), incluindo café, almoço e jantar, por ocasião dos festejos da Padroeira Santa Teresinha, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023. **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias 26 de novembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2023. **FONTE DE RECURSOS:** ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATARIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF nº 394.293.773-53 e Délio Lúcio Rodrigues da Silva - CPF 009.732.795-67.

Várzea Branca – PI, 27 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CPF 394.293.773-53

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023

Espécie: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gerador, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Piripiri. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação N° 28/2023. CONTRATANTE: Município de Piripiri-PI, através de sua Secretaria de Saúde Municipal - CNPJ sob nº 02.601.314/0001-75. CONTRATADO: LAUDIANE FERREIRA AGUIAR E SILVA - ME, CNPJ de n.º 27.912.425/0001-23. VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 03 meses. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023

Espécie: Contratação de empresa para ministrar cursos de Técnicas de Atendimento em Portaria, direcionado para os viglas da Rede da Secretaria Municipal de Educação de Piripiri-PI. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação N° 26/2023. CONTRATANTE: Município de Piripiri-PI, através de sua Secretaria Municipal de Educação - CNPJ sob nº 06.553.861/0004-26. CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNJPJ Nº: 03.778.391/0017-25. VALOR: R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 020/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Positiva Assessoria Pública Ltda (CNPJ N. 22.782.906/0001-48).

Santa Cruz dos Milagres (PI), 19 de setembro de 2023.
WILNEY RODRIGUES DE MOURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, torna público o Pregão Eletrônico n. 011/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00h do dia 16/10/2023.

Data e horário do início da disputa: 13:30h do dia 16/10/2023. Valor: R$ 108.622,50. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: licitacoesscm@gmail.com.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 28 de setembro de 2023.
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa n. 020/2023. Contratante: Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: Positiva Assessoria Pública Ltda (CNPJ N. 22.782.906/0001-48). Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias. Recursos: Orçamento Geral-CAIXA. Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Assinatura: 19/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023. Portal de compras públicas, eletrônico: (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). objeto: aquisição de veículos de passeio - transporte de equipe (5 pessoas, 0km), CONFORME PROPOSTA Nº 19265.505000/1230-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. MODALIDADE: Pregão eletrônico. abertura da sessão: às 09:31 do dia 13/10/2023. local: endereço eletrônico: (https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital compelto: disponível no site do tribunal de contas do estado do piauí e no endereço ELETRÔNICO: (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). mais informações no e-mail: cpl.santaluz@gmail.com e/ou na sala de comissão permanente de licitações do municipio, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 14:00, sediado à avenida getúlio vargas, 163 - bairro: centro - cep 64910-000, Santa Luz - PI.

JOSÉ EVANGELISTA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

DESPACHO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA. Processo Administrativo nº 052/2023.
Dispensa de Licitação nº 025/2023.
Objeto: Contratação dos serviços de AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO. Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos. Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO. Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor FERNANDO EMANOEL ARAGÃO SOUZA 06212520348, inscrita no CNPJ nº 45.508.729/0001-01, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021

São João da Fronteira (PI), 28 de setembro de 2023.
ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

DESPACHO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 025/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação dos serviços de AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa nº 024/2023 e ADJUDICO o objeto deste para o fornecedor FERNANDO EMANOEL ARAGÃO SOUZA 06212520348, inscrita no CNPJ nº 45.508.729/0001-01, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo 5.000,00(cinco mil reais) mensais, conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 28 de setembro de 2023.
ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

DESPACHO

Procedimento de Dispensa nº 025/2023:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação dos serviços de AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor FERNANDO EMANOEL ARAGÃO SOUZA 06212520348, inscrita no CNPJ nº 45.508.729/0001-01. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 28 de setembro de 2023
ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 001 Contrato nº 007/2022; Processo nº 007/2022; Tomada de Preços nº 001/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI. Contratado: Bartolomeu A. de Sousa, CNPJ: 19.988.502/0001-09. Clausula aditivada: Décima quarta (vigência) - Estendida para 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024. Assinatura do Aditivo: 04 de agosto DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2023

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de impressora multifuncional e estabilizador para suprir as necessidades da prefeitura São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Valor previsto R$ 1.204.287,23. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FUS, FUNDEB 30%, FMAS e outros Recursos Próprios.

Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 11.10.2023 as 08h. Edital INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato-PI. Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h, e acessível através do site www.novobbmnet.com.br, www.tce.pi.gov.br.

São Raimundo Nonato - PI, 27 de setembro de 2023.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, realizará Tomada de Preços nº 005/2023, menor preço e adjudicação global, em 16/10/2023, às 08:30hs. Objeto: Construção de sistema de bombeamento solar fotovoltaico off-grid no Município. Recursos: Operação de crédito, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal. Valor Previsto: R$ 491.000,15.

Abertura/Edital: Rua Benedito Macêdo, s/n, Centro - Tel: (86) 3255-1125.

Sigefredo Pacheco (PI), 28 de setembro de 2023.

ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 058/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.192.902/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES. VALOR: R$ 107.800,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/09/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
Contratante: Município de Simões. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Contratado: COMERCIAL CAMPOS LTDA - CNPJ sob o nº 37.578.243-0001-11. Valor: 2.486,25. Referente ao item 1 (AR CONDIONADIO SPLIT INVERTER CONPACT 12.000 BTU). Assinatura: 26/09/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

Tipo: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 16/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 16/10/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.847.566,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões - PI, 28 de setembro de 2023.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Objeto: Fornecimento de refeições e lanches para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Socorro do Piauí.

As propostas serão recebidas no prazo de até 03 úteis da data de publicação em Diário Oficial. Não é dispensa eletrônica. As informações e as propostas de preços, deverão ser protocoladas na sede P. Municipal ou no e-mail: cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br

Socorro do Piauí-PI, 28 de setembro de 2023.
NOÉ AVELINO
Presidente da CPL